



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 27-06-2014, SEÇÃO I, PÁG. 57**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 58, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

*Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA nº 017, de 07 de março de 2014, para o Grupo de Trabalho por ela designado apresentar os resultados de seus debates.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º, da Resolução SMA nº 017, de 07 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O prazo para apresentação dos resultados dos debates realizados pelo Grupo de Trabalho, que foi designado pela Resolução SMA nº 017, de 07 de março de 2014, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RUBENS NAMAN RIZEK JÚNIOR**  
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente  
da Secretaria de Estado do Meio Ambiente